



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação N°030/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL SALUSTIANO MELO N°175, CENTRO, DESTINADO AO ALUGUEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DO CIDADÃO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

Tamboril – CE, 04 de MAIO de 2023.


GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA
DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL